

**LEI Nº. 8504/11
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Denomina a Avenida 02 do Loteamento Residencial Montserrat, de Avenida Dr. Dilson Lara.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida 02, do Loteamento Residencial Montserrat, de Avenida Dr. Dilson Lara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 422/11, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)